



Câmara Municipal de NOVO BARREIRO

legislativonb Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

PORTARIA Nº 014/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório para a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica contábil aplicada ao setor público, com orientação na elaboração de relatórios de análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos de gestão econômica e financeira da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro/RS.*

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, designados através da Portaria nº 011/2025, tomem as providências cabíveis para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica contábil aplicada ao setor público, com orientação na elaboração de relatórios de análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos de gestão econômica e financeira da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro/RS, através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 74, inc. III, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do Inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Enquadramento da Despesa

RUBRICA: : 0101 01 031 0001 2001 3390340000 1500

NOVO BARREIRO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA CONCEIÇÃO

Presidente Legislativo

Registre-se e Publique-se

Mariela Carla Rosseto
1ª secretária